



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ATA Nº 2 – 2015

Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano dois mil e quinze, pelas vinte e uma horas, reuniu em sessão ordinária a Assembleia Municipal deste concelho, no Salão Nobre dos Paços do Município de Pampilhosa da Serra, com vinte e uma presenças, cujas assinaturas constam do respetivo livro.

Nos termos do nº 3 do Artigo 46º da Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, a Mesa foi composta pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Professor José Ramos Mendes e pelos Senhores 1º Secretário, João Eduardo Gama dos Santos e 2º Secretário António Gonçalves Antunes Cebola.

O Sr. Presidente da Assembleia saudou os elementos do Executivo presentes, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Pacheco Brito Dias e os Senhores Vereadores, João dos Santos Alves e Carlos Manuel Nunes Alegre.

Saudou os membros da Assembleia Municipal, os funcionários de apoio à Assembleia, os representantes dos Jornais “ A Comarca de Arganil ” e “Serras da Pampilhosa” e público presente na sala.

Seguidamente deu início à sessão.

De acordo com a alínea j) do nº 1, do artigo 29º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Mesa da Assembleia justificou a falta de comparência do Sr. Deputado e Presidente da Junta de Freguesia de Pampilhosa da Serra, Nuno Miguel Marques Nunes de Almeida e da Srª Deputada e Presidente da Freguesia de Pessegueiro Maria Teresa Batista Neves, ambos da bancada do PSD;

I – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

1.1 – Ata da Sessão ordinária do dia 28 de fevereiro de 2015;

Não havendo ninguém a querer pronunciar-se sobre a ata da sessão ordinária do dia 28 de fevereiro de 2015, foi posta à votação, tendo sido aprovada por maioria, com uma abstenção.

1.2 – Leitura do Expediente

O Sr. Presidente da Mesa deu a conhecer toda a correspondência recebida entre a última sessão da Assembleia Municipal e a presente, e que era a seguinte:



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- e-mail do Sr. Deputado e Presidente da Junta de Freguesia de Pampilhosa da Serra, Nuno Miguel Marques Nunes de Almeida, a informar que não poderá estar presente na Assembleia Municipal, em virtude de se realizar à mesma hora a Assembleia da Freguesia de Pampilhosa da Serra.

- Ofício da Sr^a Deputada e Presidente de Junta de Pessegueiro, Maria Teresa Batista Neves, a comunicar que não lhe é possível estar presente na Assembleia Municipal, em virtude de se realizar à mesma hora a Assembleia da Freguesia de Pessegueiro;

- Ofício do Tribunal de Contas a dar conhecimento do Despacho Judicial nº 3/2015-EC - 9^a alteração à Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas - Lei nº 98/97, de 26 de agosto, republicada pela Lei nº 20/2015, de 9 de março;

- Ofício da Assembleia Municipal de Viseu, a remeter Moção aprovada na sessão de 27 de fevereiro de 2015, sobre o combate à corrupção;

- 2 exemplares do Jornal "A Voz das Misericórdias".

Após a leitura da correspondência, o Senhor Presidente informou que a mesma se encontra à disposição dos senhores Deputados para consulta.

1.3 - Outros Assuntos

Foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara, José Brito, que deu início à sua intervenção agradecendo e saudando a presença de todos.

Começou por informar que a Sr^a Vereadora Alexandra Tomé, em virtude de ter entrado em licença de maternidade, vai ser substituída no Executivo Camarário pelo elemento seguinte da lista, Tânia Cristina Ramos Matos Cruz.

Seguidamente informou a Assembleia Municipal, que estava previsto falar sobre Descentralização de Competências na Área da Saúde, contudo, embora tenha tido algumas reuniões e intensas conversações com o Ministério da Saúde no sentido de o Município e os pampilhosenses virem a ter grandes compensações naquele sentido, o contrato que virá a ser assinado entre as partes ainda requer algum trabalho tanto da parte do Município como da parte do Ministério, pelo que, não foi possível trazê-lo à presente sessão, estando ainda pendentes de aprovação, na sua globalidade, as propostas apresentadas pelo Município e só assim procederemos à assinatura do contrato com o Ministério da Saúde.

Não havendo mais ninguém a querer intervir, o Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Prof. José Ramos Mendes, apresentou a seguinte proposta de Moção:

"Moção de Apoio

São sobejamente conhecidos de todos os munícipes do nosso Concelho, e não só, o empenho persistente e o esforço titânico que o Executivo Municipal, mormente através da palavra e da ação do Senhor Presidente da Câmara, vem assumindo e desenvolvendo no sentido de ver concretizada



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

uma obra que é, para todos nós, aspiração de longa data: a requalificação da EN 344, desde a sede do nosso Concelho até ao entroncamento com a EN 2 e o troço desta até ao IC8, em Pedrógão Grande.

É inegável e só não vê quem não quer, ou desconhece a realidade, que a referida requalificação é essencial para o desenvolvimento integral e estruturante, a todos os níveis, do nosso Concelho e seu repovoamento e assim sairmos do ferrete corrosivo de que somos um "território de baixa densidade".

Quando se tem esbanjado tanto dinheiro mal gasto em vias de comunicação desnecessárias, é de inteira justiça que se apliquem agora, nesta obra, os cerca de sete milhões de euros, que poderá vir a custar. Os direitos dos cidadãos não têm preço. Sobretudo dos cidadãos que têm sido sistematicamente esquecidos pelo Poder Central, ao longo de décadas.

Face a tudo isto e tendo sobremaneira em conta o empenho e esforço do Executivo Municipal para concretização desta obra, cuja solução se torna urgente, proponho que a Assembleia Municipal, se assim o achar por bem, nesta sessão ordinária deste dia 24 de abril de 2015, assuma e vote livre e conscientemente uma MOÇÃO DE APOIO ao Executivo Municipal no que a este assunto diz respeito.

Para o efeito, começo por colocar a votação a aceitação da referida proposta e, uma vez aceite, pô-la à discussão das duas bancadas que constituem a nossa Assembleia.

Finalmente, colocá-la-emos a votação para produzir efeito.

Pampilhosa da Serra, Paços do Município, 24 de abril de 2015

O Presidente da Assembleia Municipal

(José Ramos Mendes)

Posta à votação, foi a presente Moção de Apoio aprovada por unanimidade.

II - PERÍODO DA ORDEM DO DIA

2.1 - **Apreciação das Atividades Administrativas e Financeiras da Câmara Municipal, nos termos do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;**

Foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara José Brito que saudou os presentes e, de acordo com o que é estabelecido na Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, deu a conhecer a situação financeira da Autarquia no dia 23 de abril do corrente ano.

Deu também a conhecer à Assembleia Municipal o relatório circunstanciado de todos os processos judiciais em que são intervenientes o Município, as Freguesias e as Assembleias de Compartes, confiados ao seu Consultor Jurídico, Dr. Pedro Pereira Alves e escritório.

Seguidamente e dando cumprimento à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, artigos 25º, O Sr. Presidente José Brito deu conhecimento à Assembleia Municipal das atividades da Câmara Municipal desenvolvidas desde a última sessão, realizada em 28 de fevereiro de 2015, pela ordem constante da informação escrita, previamente entregue aos Srs. Deputados e foi assinalando as obras em curso ou concluídas, no que diz respeito a **Vias**



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Municipais e Arruamentos; a trabalhos realizados e eventos levados a efeito quanto a **Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Ação Social, a Águas, Lixos, Saneamento, Ambiente e Outros, bem como a atribuição de subsídios a diversas instituições do Concelho,** sobre os quais prestou esclarecimentos relativamente ao destino que lhes é dado.

Seguidamente foi dada a palavra ao Sr. Deputado César Oliveira, que iniciou a sua intervenção saudando os presentes e referiu que na sequência da apresentação das atividades da Câmara Municipal, pretendia destacar as seguintes:

- A atribuição da Medalha de Mérito ao Dr. Fernando Carvalho a título póstumo, que considera das coisas mais justas que a Câmara Municipal podia ter feito; que, quem com ele conviveu de perto, sabe que foi assim, não só pelo trabalho que desenvolveu na Comissão de Melhoramentos das Meãs e na Casa do Concelho de Pampilhosa da Serra, mas também na Associação de Juristas, que hoje é dirigida pelos mais ilustres Juristas deste país e, se ela existe, deve-se, exclusivamente ao Dr. Fernando Carvalho.

- A BTL, destacando a excelente localização do stand e a sua conceção e estrutura, muito apelativo, com um design moderno mas rústico ao mesmo tempo e ainda a simpatia e a disponibilidade do pessoal de apoio presente, bem como do material publicitário que levou o nome da Pampilhosa por todo o recinto da BTL. Congratula-se e dá os parabéns, porque a Pampilhosa da Serra soube potenciar os seus produtos endógenos, com a presença do Tony Carreira e o Acácio Teixeira. O trabalho que a Câmara fez foi de excelência, pelo que, questiona como é que vamos mostrar isso às pessoas que estão a residir na Pampilhosa e que têm que perceber o esforço que este Executivo faz e o mérito de levar bem longe o nome da Pampilhosa.

- Relativamente às cerimónias do Feriado Municipal, referiu que pretende saudar o "regresso" do Presidente José Brito aos discursos do coração, que arrebatam e nos fazem ter orgulho no nosso Presidente, no nosso José Brito. Referiu que há cada vez mais gente a vir ao Feriado da Pampilhosa e que isso se deve ao trabalho do Presidente José Brito, ao seu carisma, à persistência do seu trabalho, ao modelo que serve para outros Presidentes de Câmara. Face a isso, há que pensar num outro espaço, de maior dimensão, para as cerimónias do Feriado, dada a enorme afluência de pessoas a este evento.

- Relativamente à periodicidade do Boletim Municipal, referiu que se fosse publicado em Junho, poderia incluir já o discurso do Sr. Presidente, para que todos tivessem conhecimento dele, bem como a publicidade às Festas do Concelho, o que, em seu entender, provavelmente serviríamos melhor os munícipes.

Face às questões apresentadas pelo Sr. Deputado César Oliveira, o Sr. Presidente José Brito referiu que concorda que o espaço onde se realizam as cerimónias do Feriado Municipal já é pequeno para tanta gente e que estão a ponderar para o próximo ano que as mesmas eventualmente se possam realizar no anfiteatro do edifício multiusos, que tem



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

condições excelentes para o efeito, embora, em sua opinião, retire alguma visibilidade e deixa de ter alguma centralidade, pelo que é um assunto que tem de ser bem pensado.

Relativamente ao Stand da Pampilhosa que esteve na BTL, informou que o mesmo vai estar na FIA, em junho, e poderá vir a estar nas Festas do Concelho, precisamente para mostrar aos pampilhosenses aquilo que levamos para o exterior, pois considera importante que os pampilhosenses conheçam esta dinâmica, embora o objetivo fundamental seja mostrar ao exterior o que temos como oferta turística.

No que à periodicidade do Boletim Municipal diz respeito, o Senhor Presidente José Brito referiu que o mesmo vai sair novamente com as Festas do Concelho, em agosto e que entende a ideia do Sr. Deputado César Oliveira, mas este ano não é possível alterar o "timing" da sua edição, mas que poderá ponderar-se para essa altura, desde que seja semestral.

Não havendo mais ninguém a querer intervir, passou-se ao ponto seguinte da Ordem de Trabalhos.

2.2 - Prestação de Contas e Relatório de Gestão do ano 2014

Foi apresentado no Órgão Deliberativo, a Prestação de Contas e Relatório de Gestão do Ano 2014 e demais documentos integrantes, nos termos do disposto do Decreto Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, e de acordo com as instruções do Tribunal de Contas, relativos ao período que decorreu de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2014, aprovados por unanimidades em reunião extraordinária do Executivo Camarário, realizada no dia 15 de abril do corrente ano, para efeitos de discussão e aprovação.

Foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara, que explanou o resultado e os documentos que fazem parte integrante da Prestação de Contas e Relatório de Gestão, que resultaram do exercício da atividade do ano dois mil e treze.

Dada a palavra aos membros da Assembleia e após estes formularem as questões relacionadas com os documentos acima mencionados, o Sr. Presidente da Câmara respondeu aos respetivos membros de acordo com as questões apresentadas.

Postos à votação os documentos referentes à Prestação de Contas, foram os mesmos aprovados por unanimidade.

Posto à votação o Relatório de Gestão, foi o mesmo aprovado por unanimidade.

Nos termos do disposto no nº 3 e nº 4 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal deliberou aprovar em minuta a ata referente ao assunto em epígrafe.

Interveio o Sr. Deputado António Caetano que, após saudar os presentes, fez uma abordagem ao significado do valor do Resultado Líquido negativo que o Relatório de Gestão apresenta, e chamou a atenção para o entendimento que deverá observar-se



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

aquando da análise do mesmo, tendo em conta que poderá estar subjacente um Resultado Líquido positivo, cuja orgânica convém clarificar para que não haja dúvidas.

Seguidamente interveio o Sr. Deputado Jorge Pires que saudou os presentes e expressou a qualidade do Relatório que, em seu entender, deve ser um documento técnico que reflete o plano e a gestão adequada que o Executivo fez durante o ano em exercício, sendo que este traz um crescendo de qualidade que deve ser realçada.

Referiu que o resultado em si não significa nada e que realça apenas a evolução no endividamento da Câmara que, mais uma vez, num ano, diminuiu drasticamente em termos de amortizações, ficando praticamente sem dívida.

Ressalva ainda o facto de, como ainda não houve a possibilidade de investir no quadro de pessoal, os seus custos também diminuiriam relativamente ao ano transato.

Considera que foi um ano muito bom, o que é normal nesta Câmara, à qual dirige os parabéns pelos documentos apresentados da Prestação de Contas e Relatório de Gestão do ano 2014.

O Sr. Deputado César Oliveira questionou o Sr. Presidente José Brito, relativamente ao enquadramento que é feito no Relatório, no que diz respeito a implementação e monitorização das políticas estratégicas no âmbito do turismo, se já temos alguns resultados, se existem algumas métricas sobre a realidade do turismo na Pampilhosa da Serra. Tendo em conta os gastos com a BTL e com a FIA, que são investimentos para o futuro do Concelho, a questão que coloca é se já há algum retorno;

Mais referiu que também é dito no Relatório que se pretende consolidar as redes de parcerias, pelo que questiona se a Universidade de Aveiro continua a ser parceira do Município.

Relativamente a este assunto, o Sr. Presidente José Brito referiu que a Universidade de Aveiro continua a ser parceira do Município e essa parceria tem dado frutos e que têm visto reconhecidos alguns investimentos realizados, pelo que, há que continuar porque ainda há muito a fazer em termos de parceria.

No que ao turismo diz respeito, referiu que embora não se consiga monitorizar e no fundo ter a perceção de toda a gente que visita o Concelho, o Gabinete de Turismo, que acompanha alguns dos grupos, vai registando e dando nota de quanto vale a pena continuar a investir neste setor e é por todos reconhecido que é de fundamental importância para o desenvolvimento do Concelho, pelo que tem de haver uma forte opção estratégica nesta área.

Mais referiu que a Comunidade Intermunicipal a que pertencemos está também a desenvolver alguns projetos nesse âmbito, devidamente acompanhados na sua execução, a fim de que possamos tirar partido dos fundos que vêm para esse efeito, sendo certo que a primeira impressão que temos é que os chamados ITIs - Investimentos Territoriais



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Integrados, não trazem o dinheiro que pretendíamos para a Comunidade, contudo, continua a ser uma opção fundamental e vamos continuar a apostar no turismo.

Informou que o Município adquiriu recentemente duas propriedades na sede de Concelho precisamente com o objetivo estratégico no que ao turismo diz respeito. Uma delas é um plateau de alguma dimensão, sito na direção da estrada para o Cabril, destinado a conceção de um terminal de autocaravanas. A outra também localizada perto da Vila de Pampilhosa da Serra, com excelentes condições para projetos turísticos e outros de interesse municipal.

No que à parceria com a Universidade de Aveiro diz respeito, o Sr. Presidente José Brito informou também que a mesma vai ser reforçada no atual quadro comunitário, que vem muito direcionado para este tipo de parcerias, principalmente as ligadas ao saber e ao conhecimento, pelo que, nesse sentido, o que temos na área da Astronomia e o percurso que já está feito com a Universidade de Aveiro vai-se aprofundar ainda mais, no intuito do cumprimento dos objetivos inicialmente delineados.

Informou também que estão a implementar a denominada ARU - Áreas de Regeneração Urbana, na sede do Concelho, porque vai haver apoio para o efeito e o Município pretende aproveitar para requalificar grande parte da Vila da Pampilhosa, principalmente nas zonas com habitações mais degradadas, em que haverá intervenção no espaço público e no espaço privado, mediante uma parceria com os proprietários. Estas recuperações têm que contemplar tudo quanto possa contribuir para a eficiência e a poupança energética.

Não havendo mais intervenções, passou-se ao ponto seguinte da Ordem de Trabalhos:

2.3 - Aplicação do Resultado Líquido do ano 2014

A Camara Municipal, em reunião extraordinária realizada no dia 15 de abril de 2015, aprovou por unanimidade e submete à Assembleia Municipal, o seguinte:

Nos termos do ponto 2.7.3 do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro, o Resultado Líquido do Exercício anterior deve ser transferido para a conta 59 "Resultados Transitados". No caso do saldo desta conta ser positivo, o seu valor poderá ser repartido da seguinte forma: reforço do património, obrigatório até que o valor contabilístico da conta 51 "Património" corresponda a 20% do Ativo Líquido, e constituição ou reforço de Reservas. Por outro lado, o ponto 2.7.3.5 do POCAL, explicita que a conta 571 "RESERVAS LEGAIS" deverá ser reforçada anualmente no valor mínimo de 5% do Resultado Líquido do Exercício.

Sendo o Resultado Líquido negativo no montante de 80.809,07 €, não haverá lugar à distribuição de resultados, nos termos supra mencionados, pelo que o mesmo será integralmente transferido para a conta 59 - Resultados Transitados.



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Dada a palavra aos membros da Assembleia e não havendo ninguém a querer pronunciar-se sobre o assunto, foi o mesmo posto à votação, tendo sido aprovado por unanimidade.

Nos termos do disposto no nº 3 e nº 4 do artigo 57º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade aprovar em minuta a ata referente ao assunto em epígrafe.

2.4 – Inventário e Cadastro Patrimonial

Tendo como objetivo a criação e a consolidação das condições para a integração da Contabilidade Orçamental Patrimonial e de Custos numa Contabilidade Pública moderna, constitui instrumento fundamental de apoio à gestão das Autarquias Locais a existência de um Inventário.

A Câmara Municipal, após análise, deliberou por unanimidade aprovar, de acordo com as regras definidas no Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro e Regulamento de Inventário e Cadastro, os critérios definidos constantes nos referidos documentos de gestão e nos termos da alínea i) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro remeter à Assembleia Municipal a apreciação do Inventário dos Bens, direitos e obrigações patrimoniais.

Dada a palavra aos membros da Assembleia e não havendo ninguém a querer intervir sobre o assunto, foi o mesmo posto à votação, tendo sido aprovado por unanimidade.

Nos termos do disposto no nº 3 e nº 4 do artigo 57º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade aprovar em minuta a ata referente ao assunto em epígrafe.

2.5 – 2ª Revisão do Orçamento e Grandes Opções do Plano - 2015

Foi presente a 2ª Revisão do Orçamento e Grandes Opções do Plano 2015, em que constam os seguintes valores:

Na receita, de inscrições/reforços, o valor de 1.356.380,27 €.

Na despesa, de inscrições/reforços, o valor de 1.356.380,27 €.

Nas Grandes Opções do Plano, o reforço de 1.356.380,27 €.

A Câmara Municipal, em reunião extraordinária realizada no dia 15 de abril do corrente ano, deliberou por unanimidade aprovar estes dois documentos de gestão e submetê-los à Assembleia Municipal nos termos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Após as explicações dadas pelo Sr. Presidente da Câmara e não havendo ninguém a querer intervir, foram postos à votação os documentos referentes à 2ª Revisão do Orçamento e Grandes Opções do Plano 2015, tendo sido aprovados por Unanimidade.

Nos termos do disposto no nº 3 e nº 4 do artigo 57º da lei nº 75/2013, de 12 de



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

setembro, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade aprovar em minuta a ata referente ao assunto em epígrafe.

2.6 - Proposta de alteração ao Regulamento de Organização dos Serviços Municipais

Pelo Sr. Presidente da Câmara foi dito, que em reunião ordinária do Executivo Camarário, realizada no dia 30 de março de 2015, foi aprovada por unanimidade, uma proposta por si apresentada, de alteração ao Regulamento de organização dos Serviços Municipais, que as seguir se transcreve e que se submete à Assembleia Municipal : -----

A Assembleia Municipal de Pampilhosa da Serra, em sessão ordinária de 15 de dezembro de 2012, na sequência da proposta da Câmara Municipal tomada em reunião ordinária de 27 de novembro de 2012, aprovou o Regulamento de Organização dos Serviços Municipais da Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra, publicado na 2ª Série do Diário da República nº 6, de 9 de janeiro de 2013.

A Assembleia Municipal de Pampilhosa da Serra, em sessão ordinária de 28 de junho de 2014, na sequência da proposta da Câmara Municipal tomada em reunião ordinária de 26 de maio de 2014, aprovou a alteração ao Regulamento de Organização dos Serviços Municipais da Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra, publicado na 2ª Série do Diário da República nº 134, de 15 de julho de 2014, de forma a adequar a experiência profissional para recrutamento de cargos de direção intermédia de 3º grau.

Tendo em atenção os nºs 4 e 5, do artigo 21, da Lei nº 49/2012 de 29 de agosto, com as alterações introduzidas pelo artigo 165º, da Lei nº 82-B/2014, de 31 de dezembro, há a possibilidade do Município de Pampilhosa da Serra, aprovar estrutura orgânica e prover um número de cargos dirigentes superior ao previsto, assim, propõe-se a seguinte alteração ao Regulamento de Organização dos Serviços Municipais:

A Divisão Administrativa e Financeira deixa de existir e passar a haver a Divisão Administrativa e a Divisão Financeira.

Estas duas novas divisões serão lideradas por dois dirigentes intermédios de 3º grau.

A alteração ao Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, bem como o Anexo I (Organograma), ficam anexo a presente ata.

Dada a palavra aos membros da Assembleia e não havendo ninguém a querer intervir, foi posto à votação este ponto da Ordem de Trabalhos, tendo sido aprovado por unanimidade.

Nos termos do disposto no nº 3 e nº 4 do artigo 57º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade aprovar em minuta a ata referente ao assunto em epígrafe.

II - PERÍODO ABERTO AO PÚBLICO



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Pediu a palavra o Sr. Deputado António Caetano e começou por realçar o facto de se estar a verificar o desemprego nas Minas da Panasqueira, considerando que o mesmo afeta a vida de alguns pampilhosenses e que está a tornar-se preocupante. Tendo em conta que está em causa uma geração tão nova, de homens jovens com responsabilidades, era importante fazer diligências no sentido de tentar perceber o que está acontecer, saber qual é o problema de fundo das Minas da Panasqueira. Certamente que o Executivo estará atento a este problema, pelo que gostaria de saber o que tem a dizer sobre o mesmo.

Seguidamente reportou-se a um assunto abordado na última Assembleia, relativamente à descentralização de competências, mais propriamente na Educação e no que diz respeito à nossa Escola. Teve conhecimento que o processo não está a ser fácil de implementar, que está nas mãos de pessoas que nem sequer se identificam com a Pampilhosa, que demonstram algum radicalismo, pelo que lamenta tudo quanto tem vindo ao seu conhecimento sobre a matéria e gostaria de saber o que se passou de facto, porque é que as coisas não avançaram e quais eram as intenções do Município, o que prevê o protocolo que deveria ser instituído, sendo que há 50 municípios nesse projeto piloto, que em seu entender, seria uma mais valia, sobretudo para os nossos alunos.

Mais referiu que pretendia também que o Sr. Presidente José Brito desse uma breve nota sobre o ponto de situação das obras de requalificação dos arranjos no Alto Ceira, decorrentes dos problemas que aconteceram com o transvase.

Na sequência das questões apresentadas pelo Sr. Deputado António Caetano, o Sr. Presidente José Brito informou o seguinte:

Relativamente às Minas da Panasqueira, a posição do Executivo é de preocupação, e tem acompanhado o problema da forma que é possível, constatando que tem havido despedimentos à medida do termo dos contratos de trabalho. Recentemente teve conhecimento que as Minas ou não despedem mais pessoal ou têm que encerrar, porque se encontram no limite em termos de mão-de-obra. Neste contexto, reuniu com os Presidentes da Câmara da Covilhã e do Fundão, pois embora as Minas estejam no concelho da Covilhã, tínhamos nelas cerca de 100 mineiros do concelho de Pampilhosa da Serra. Há uma reunião agendada com o Sr. Ministro da Economia no sentido de saber se o Governo está atento a este problema e o que poderá fazer para evitar males maiores dado que uma empresa destas tem um peso muito grande na economia e no emprego de toda esta região e para nós tem um peso substancial para três freguesias do nosso concelho, Dornelas do Zêzere, Unhais-o-Velho e Janeiro de Baixo e criaria um problema muito grave se as Minas acabassem por fechar, mas pensa que isso não irá acontecer. O Volfrâmio está em baixa no mercado e não sabemos se é por esse motivo ou por outros que os proprietários pretendam implementar, designadamente a sua venda. Contudo, o Executivo vai estando atento e há a reunião agendada com o Sr. Ministro no sentido de



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

analisar o problema, desenvolver os esforços necessários e encontrar soluções para tentar minimizar as consequências que tememos.

Quanto à questão que se prende com a descentralização na Educação, o Sr. Presidente José Brito referiu que fomos escolhidos para um projeto-piloto, mas deixamos de o ser porque não foi possível avançar com a descentralização com os professores, isto é, no fundo a descentralização pretende é aproximar a decisão dos problemas e nós poderíamos aqui ter condições potencialmente diferentes no que à Pampilhosa da Serra diz respeito, se o Município em conjunto com a Direção da Escola tivesse definido os objetivos estratégicos para cada ano, relativamente ao que é que vamos ter para os alunos, principalmente a nível de ensino secundário, e inclusivamente definir, contrariando aquilo que é obrigatório em termos nacionais, o número de alunos por turma, porque esse é um constrangimento muito grande que temos todos os anos, dado que não há alunos suficientes para dar respostas e criarmos turmas para diversos setores, portanto, havia a hipótese de definir esse aspeto.

Para além de tudo isso poderíamos ter também a possibilidade de resolver alguns problemas que neste momento a Escola tem. Seguidamente deu a conhecer à Assembleia Municipal algumas das condições contratuais, entre as quais a entrega das instalações, mas só na condição de se encontrarem devidamente requalificadas; o pessoal não docente passaria para a responsabilidade do Município, sendo que o pessoal docente continuaria agregado ao Ministério da Educação, em tudo o que diz respeito ao seu estatuto e carreira docente. Referiu que reuniu com os professores, que foram totalmente avessos à ideia e que posteriormente reuniu com os pais e encarregados de educação, que se manifestaram muito interessados na implementação do projeto. Contudo, provavelmente por influência do corpo docente, nada foi possível concretizar. O Município sempre colaborou com a Escola em tudo, e colaboraria mais ainda com a transferência de competências e de dinheiro, mas os professores não o entenderam assim e deixou cair o projeto na Pampilhosa. Mais referiu, que espera que tudo corra bem no próximo ano letivo e que não devemos esquecer que a Pampilhosa da Serra tem especificidades que carecem de respostas diferentes e não queremos estar sujeitos a determinadas exigências, caso contrário não teremos respostas para os nossos alunos e isso obriga a que os pais mandem os seus filhos para fora do Concelho, o que significa mais despesa e mais um fator de desertificação porque esses alunos saem e nunca mais regressam.

Relativamente às obras do Alto Ceira, o Sr. Presidente José Brito referiu que já se iniciaram e que a EDP avançou com o concurso o mais rápido possível, mas tendo em conta que as obras têm um peso muito grande não foi tão célere como o esperado. Seguidamente deu conta das obras que estão a decorrer nos locais que são objeto de intervenção e de tudo quanto ficou danificado com o rebentamento do transvase, e espera que dentro de pouco tempo as mesmas estejam concluídas.



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Seguidamente foi dada a palavra ao Sr. Deputado Lopes Russo que após ter saudado os presentes, questionou o Sr. Presidente José Brito sobre a situação do Bar de apoio à Barragem de Santa Luzia, no que respeita ao período de abertura ao público. De igual modo gostaria de saber se o Bar de apoio à praia fluvial de Janeiro de Baixo está concessionado, dado que tem conhecimento que a maior parte dos dias o mesmo se encontra fechado.

O Sr. Presidente José Brito informou o Sr. Deputado, que relativamente ao Bar do Casal da Lapa, a Câmara Municipal rescindiu unilateralmente o contrato e está em litígio, decorrendo o processo nos termos da Lei e tendo em conta o que está regulamentado, considerando que não foram prestados os serviços de acordo com o que foi estipulado. A Câmara Municipal espera que tudo se resolva rapidamente a fim de colocarem de novo o Bar a concurso e por forma a que não haja problemas com a época balnear que se aproxima.

Relativamente ao Bar de Janeiro de Baixo, referiu que se encontra concessionado e que os concessionários mantêm o bar aberto a maior parte dos dias e que poderão ter falhado alguns dias eventualmente porque também não têm ninguém no parque de campismo. Espera que durante o período balnear que se aproxima não haja problemas desse género e está confiante que não haverá, se bem que mesmo fora da época balnear o bar deverá estar sempre aberto.

Seguidamente foi dada a palavra ao Sr. Deputado Jorge Pires. Relativamente ao tema da Educação, o Sr. Deputado lamentou a questão que envolveu a tentativa de implementação do projeto-piloto na Escola de Pampilhosa da Serra, contudo, gostaria de saber se há uma data prevista a nível nacional para este projeto avançar e também se esta situação pode ser resolvida de outra forma.

A título de resposta, o Sr. Presidente José Brito referiu que este era um projeto-piloto para municípios com especificidades diferentes e estava programado para 4 anos. A ideia do Governo, se não foi alterada, seria fazer experiências em concelhos de dimensão diferente no sentido de que um dia a lei não recaia de igual forma em todo o país, porque as realidades são diferentes e poderiam servir de exemplo para se estudar melhor a lei no futuro. Para a sua implementação, seria criada uma comissão de acompanhamento constituída por pessoas do Ministério e pessoas da Autarquia no sentido de fazerem uma avaliação constante da evolução do projeto, em termos de sucesso escolar. Se se chegasse à conclusão que as opções tomadas tiveram uma evolução negativa em termos de menos aprendizagem, menos sucesso, etc. no final do ano letivo terminava-se e regressava-se à primeira fase. Referiu que não sabe o que vai acontecer à Pampilhosa um dia se um Governo resolver implementar esta lei para todo o país, fazendo tábua rasa das especificidades dos municípios. Com a implementação do projeto nós criávamos uma situação de privilégio e de experiência que nos poderia permitir ter



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

uma atenção diferente e uma forma diferente de abraçar este projeto, mas não foi possível e não vai continuar a forçar porque pode ser contraproducente, pois se os professores não quiserem e ficarem revoltados, quem vai sofrer posteriormente são os alunos. Mais informou que teve o cuidado de levar toda a Direção da Escola a uma reunião em Abrantes, com o Ministério da Educação, na qual estiveram representados vários concelhos que estavam neste projeto-piloto, para que os professores percebessem o que estava em causa e que o projeto-piloto era apenas um contrato entre o Município e o Ministério da Educação.

Não havendo mais ninguém a querer intervir, o Sr. Presidente da Assembleia deu por terminada a sessão, quando eram vinte e três horas e trinta minutos, agradecendo mais uma vez a presença e as intervenções de todos e congratulando-se pela forma elevada como os trabalhos decorreram. Congratulou-se com a forma como o nosso município está a ser gerido, não só financeiramente mas até em termos de atividades de toda a ordem.

De tudo o que foi dito, lavrou-se a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Assembleia, Professor José Ramos Mendes, e por mim, Maria Olímpia Lucas, Assistente Técnico, que a elaborei.


